



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 4/2026 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 25 de maio de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026

Primeiro Termo de Apostilamento de Repactuação ao Contrato de nº 07/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a Empresa R8 Soluções LTDA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 94662-120 neste ato representado pelo Diretor-Geral do IFRS Campus Osório, Sr. Marcelo Paravisi, nomeado pela Portaria IFRS nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no *DOU* de 03 de janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de fevereiro de 2026, com a empresa R8 Soluções LTDA, CNPJ: 13.146.731/0001-91, estabelecida na avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº3500, sala 612, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, registra o presente Termo de Apostilamento de repactuação, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho – ano-base 2026, com vigência em 01 de janeiro de 2026, na forma do disposto no artigo nº 135, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de junho de 2026 até 13 de fevereiro de 2027, com efeitos financeiros retroativos à data base de 01 de janeiro de 2026, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos àquela data.

3. **Valor:** Com este Termo de Apostilamento de repactuação, o valor mensal passará de R\$ 4.999,98 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 5.368,55 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total passou de R\$ 59.999,76 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 6 4.422,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

3.1 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 958,23 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Mês	Valor para 1 posto R\$	Valor pago R\$	Valor repactuado R\$	Valor pago repactuado R\$	Valor do Retroativo R\$
Janeiro	Sem serviço				
Fevereiro	Sem serviço				

¹ Março	R\$ 4.999,98	R\$ 3.640,75	R\$ 5.368,55	R\$ 3.911,00	R\$ 270,25
² Abril	R\$ 4.999,98	R\$ 4.333,34	R\$ 5.368,55	R\$ 4.652,75	R\$ 319,41
³ Maio	R\$ 4.999,98		R\$ 5.368,55		R\$ 368,57
Valor total do Retroativo: R\$ 958,23					

¹ Valores considerando 22 dias de serviço, mais o desconto do valor de R\$ 25,90 do mês da roçadeira;

² Valores considerando desconto de 4 dias sem serviço no mês de abril;

³ Consideramos o valor sem descontos de faltas. Caso haja faltas, a diferença será descontada da nota do retroativo.

3.1.2 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 33903978, Fonte 100000000, Nota de Empenho n.º 2026NE000001.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Marcelo Paravisi

Diretor-Geral Substituto - IFRS - Campus Osório

Portaria nº 937/2024

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 16:02)

MARCELO PARAVISI

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###329#5

Processo Associado: 23367.000009/2026-12

TERMO, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **633b2e0d98**